



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 16 de março de 2017.

Ano IV, Edição 643 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.051/2017-GP/DG que instituiu o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus- GTCON/CMM;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 052/2017-GP/DG;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 01 de março de 2017, as senhoras conforme abaixo relacionadas, do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus- GTCON/CMM, instituído pelo Ato da Presidência n. 051/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Adriane de Freitas Pereira	Membro Técnico Controle de Bens Patrimoniais
Patrícia Paiva do Nascimento	Membro Técnico de Execução Financeira

II - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2017, as senhoras conforme abaixo relacionadas, no Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus- GTCON/CMM, instituído pelo Ato da Presidência n. 051/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Thereza Christina Ribeiro Rodrigues	Membro Técnico Controle de Bens Patrimoniais
Fernanda Alice de Oliveira Novo Amaral	Membro Técnico de Execução Financeira

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:19:4
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F97CEE170001A584. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 075/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.048/2017-GP/DG que constituiu Comissão com a finalidade de cadastrar as informações referentes aos atos de pessoal da Câmara Municipal de Manaus

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 01 de março de 2017, a senhora conforme abaixo relacionada, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 048/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Pamela Stephanny Silva Machado	Membro

II - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2017, os senhores conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 048/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Flavio Oliveira da Silva	Membro
Karla Adrienne da Silva Gomes	Membro
Luiz Gonzaga Oliveira de Moraes	Membro
Israel Rocha Pinheiro	Membro
Silvana Miranda Correa	Membro

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:20:1
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 26DB49630001A589. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.050/2017-GP/DG que constituiu Comissão com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 01 de março de 2017, a senhora conforme abaixo relacionado, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
André Guimarães da Cruz	Membro

II - INTEGRAR, a contar de 01 de março de 2017, os senhores conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Carla Adriane Oliveira Nascimento	Membro
Jhon Lenon Lopes Matos	Membro
Priscila Alves Azevedo	Membro
Ester da Rocha Maia	Membro
Simone Gonçalves da Silva	Membro
Emely Silva Soares de Sales	Membro

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:21:12

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A849A80C0001A58D. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 077/2017-GP/DG**

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que no Estado de Direito, as normas jurídicas cumprem a nobre tarefa de concretizar a Constituição e que devem criar os fundamentos de justiça e segurança que assegurem um desenvolvimento social harmônico dentro de um contexto de paz e de liberdade;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer um levantamento da legislação municipal dos últimos 69 anos, a fim de verificar quais as normas estão em vigor, fazendo a consolidação daquelas alteradas e a revogação das leis em desuso, garantindo a organização das leis municipais;

CONSIDERANDO a urgência em fazer a sistematização das leis, propondo mecanismos de acesso fácil e seguro dos textos, bem como disponibilizando o material via digital;

CONSIDERANDO que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de profissionais especializados nas áreas do direito, de letras, de redação, além de servidores que atuam na tramitação, correção e publicação dos textos das leis;

RESOLVE

I - CONSTITUIR Comissão Técnica de atualização da Legislação Municipal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a supervisão da Diretoria Legislativa e da Diretoria de Comissões, tendo como principal objetivo fazer o levantamento de todas as leis editadas na cidade de Manaus nos últimos 69 anos, ou seja, de 1948 a 2016, e em especial:

- Fazer o levantamento das normas que não têm mais eficácia;
- Fazer o levantamento das normas que não estão mais em vigência;
- Fazer a consolidação das leis;
- Propor os instrumentos corretos para a revogação e consolidação das leis;
- Verificar a constitucionalidade e legalidade das leis em vigor;
- Fazer a sistematização das leis;
- Propor medidas de organização e simplificação das leis;
- Propor mecanismos de acesso fácil e seguro aos textos atualizados das leis.

II - A Comissão será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, conforme abaixo relacionados, em especial, aqueles que trabalham com a elaboração, edição e arquivamento das leis municipais, tendo como integrantes redatores, revisores, advogados, além de assessores técnicos responsáveis pelo trabalho de pesquisa e, também, pela elaboração de relatórios e mapas estatísticos.

NOME	FUNÇÃO
Sidney Rattacaso Peixoto	Coordenador
Rosa Maria Ramos Iwata	Membro
Edmilton Rodrigues de Oliveira	Membro
Marcos Antônio Rodrigues de Araújo	Membro
Georgina Luíza Barbosa Lima	Membro
Olineide Rodrigues de Castro	Membro
André da Silva Macêdo	Membro
Sebastiana da Silva Xavier	Membro
Eliana Maria de Souza Barbosa Machado	Membro

Francisco de Assis Costa de Lima	Membro
Gerusca Vasconcelos Pompeu	Membro
Darlen da Silva Monteiro	Membro
Sátiro José Rodrigues Veiga	Membro
Rosenice Rivera Lopes	Membro
Edna Oliveira da Silva	Membro
Marco Aurélio Duarte de Lima	Membro
Amílcar Soutelo Silva	Membro
Eduardo Terço Falcão	Membro
Marcos Alberto Vitor Evangelista	Membro
Selene Maria Pereira Negrão	Membro
Hiléia Tereza dos Santos Torres	Membro
Ana Luíza Nascimento da C. Marques Rebelo	Membro

III - ATRIBUIR, a contar de 01 de março de 2017, gratificação no valor correspondente a 20 UFM's, aos servidores que compõem a referida Comissão Técnica, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo de acordo com o art. 197, IV da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971.

VII - ESTABELECEr o prazo de 22 meses, a contar da data de sua constituição, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.

VIII - REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 13 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:30:25
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EAAAB4610001A622. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 078/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 049/2017-GP/DG;

RESOLVE

I - INTEGRAR ao Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 049/2017-GP/DG, os servidores conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de março de 2017.

NOME	SETOR	FUNÇÃO
Luiz Filho Silva Borges	Diretoria de Engenharia	Membro
Francisco Assis Ribeiro Junior	Presidência	Membro
Ieda Frota Gomes	Diretoria de Cerimonial	Membro

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:21:4
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D81FCD920001A590. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 079/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 053/2017-GP/DG;

RESOLVE

I - INTEGRAR à Comissão Constituída pelo Ato da Presidência n. 053/2017-GP/DG, os servidores conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de março de 2017.

NOME	FUNÇÃO
Rodrigo da Silva Martins Feitosa	Membro
Nelson Costa da Silva	Membro
Marinete Bezerra Pacheco	Membro
Renato Menezes de Lima	Membro

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:22:3
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0618FDC70001A592. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 080/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000394;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora **GERTRUDES BARRONCAS MAQUINÉ**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e", § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 14 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 15/03/2017 17:15:11
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9476A28D0001A10D. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 081/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora MARA RUBIA LIMA LOUREIRO;

RESOLVE,

I – DECLARAR a vacância, a contar de 11 de fevereiro de 2017, do cargo efetivo de Técnico Legislativo Municipal, Classe D, Referência I, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento da servidora **MARA RUBIA LIMA LOUREIRO**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:19:11
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 80A45CA7001A2A0. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 082/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 e Lei n. 438/2016 de 23/12/2016;

RESOLVE,

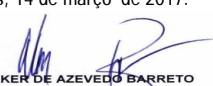
I - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

Nome	Cargo
Jocione dos Santos Souza Junior	Gerente Departamento de Comissões, CCL-3
Alcileia Ferreira de Araujo	Assessor Legislativo II, CCAL-2

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de março de 2017.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 083/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da certificação Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE

I – MANTER o Programa de Implantação de Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade a manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas normas **ABNT NBR ISO 9001:2008** e **ABNT NBR ISO 14001:2004** e outros modelos que possam eventualmente surgir.

II – MANTER o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no escopo de funções do Conselho de Gestão (CG).

III – INTEGRAR os modelos de Gestão SGQ e SGA em um único sistema doravante denominado de Sistema de Gestão Integrado (SGI).

IV – ALTERAR os membros e nomenclaturas das funções do Conselho de Gestão (CG), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

NOME	FUNÇÃO
Marcelo Henrique Campbell da Fonseca	Presidente do Conselho de Gestão.
Mirlene Rabelo Magalhães	Representante da Direção (RD) e conselheira do Sistema de Gestão.
Bárbara Juventino da Silva	Conselheiros (as) dos Sistemas de Gestão.
Tereza Maria Martins Teófilo	
Evelina Santana da Câmara	
Wandecy Gomes Campos	
Luiz Filho Silva Borges	
Cristiane Bacury Soares do Rego Monteiro	
Eli Camilo Custódio	
Fabiana Pacífico Seabra	Coordenador do Programa ISOCÂMARA e Conselheiro do Sistema de Gestão.
Leôncio Araújo Oliveira	

V- DEFINIR os membros do Grupo Técnico (GT), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

NOME
Valdete de Souza Araújo
Kádia Maria Gomes Batalha Moura
Nelson Costa da Silva
Valério Ladeira Luniere
Leorides Magalhaes Lima
Rosa Maria Ramos Iwata
Leila de Castro Atem
Ana Lucia Maciel Lopes
Aleksandro Gomes Machado
Bruna Silva de Aguiar
Francisco de Souza Silva Junior
Karime Principal de O. Ribeiro

VI - DESIGNAR os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Conselho de Gestão (CG) para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- a) Assegurar o cumprimento da Política da Qualidade e Política Ambiental.
- b) Definir iniciativas compatíveis com o SGI para o cumprimento dos objetivos e metas;
- c) Assegurar a execução de atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidas sob qualquer hipótese (coleta seletiva, economia de água e energia entre outras, por exemplo).
- d) Garantir a execução das atividades dos processos realizadas pelo Grupo Técnico;
- e) Incentivar servidores, fornecedores e contratados em suas responsabilidades com a qualidade e o meio ambiente;
- f) Aprovação dos procedimentos documentados dos SGI.

VII - DESIGNAR os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Grupo Técnico (GT) para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- a) Ser interlocutor de suas respectivas áreas com a finalidade de manter os demais servidores informados sobre a importância de suas atividades, comunicar eventuais anomalias a DGTI e implementar ações corretivas;
- b) Coletar, analisar dados dos indicadores de desempenho dos processos, medições ambientais e "Programas Câmara Sustentável" enviando a DGTI os resultados mensais;
- c) Assegurar a execução de atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidas sob qualquer hipótese (coleta seletiva, economia de água e energia entre outras, por exemplo);
- d) Solucionar pendências que podem ser condicionantes para obtenção de licenças, permissões e outros títulos ambientais, inclusive certificação ISO;
- e) Acompanhar relatórios de atividades de fornecedores e solicitar providências para casos de anomalias, quando aplicável;
- f) Participar na elaboração de procedimentos documentados do SGI;

VIII - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:22:07
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 531763060001A698. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 084/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000101;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora **ROSA MARIA RAMOS IWATA**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e", § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 16/03/2017 17:27:51
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7574C4CE0001A611. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 030/2017 – GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 30, XIII, do Código Eleitoral, c/c, arts. 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, e art. 10 da Resolução n. 20.753/00, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o Ofício n. 074/2017-TRE/REQ/GABPRES, datado de 20 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, os autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000578;

R E S O L V E,

I – PRORROGAR a disposição, a contar de 12 de março de 2017, do servidor **FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto ao Cartório da 65ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 14/03/2017 17:09:21
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 546A316700019E4C. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 031/2017 – GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 111, § 3º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 010/2017-GDBS/ALE-AM;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.000608;

R E S O L V E,

I – PRORROGAR a disposição, retroativo a 01 de fevereiro de 2017, da servidora **LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO**, Analista Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 111, § 3º da Lei Orgânica do Município

de Manaus, para prestar serviço junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer cargo comissionado, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 15/03/2017 17:15:4
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E43E816A0001A189. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 032/2017 – GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017.10000.10718.0.000322;

RESOLVE,

I - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 16 de março de 2017, ao servidor **JOSÉ EVALDO PEREIRA MORAES**, Inspetor de Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 15/03/2017 17:18:5
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E62F26A40001A19F. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 019/2017 – PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2017.10000.10718.0.000672;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA**, portadora do CPF. nº 240.128.582-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;

- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.


Manaus, 16 de março de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHÃES:57354278220 EM 16/03/2017 15:12:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D65FD44E0001A54B. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br